



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra:

**Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2024:**

**A Junta de Freguesia deliberou:**

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de junho, de 2024.
- ❖ **Por unanimidade**, foi aprovada a alteração da data da reunião ordinária do mês de agosto, ficando agendada para o dia 20 de agosto às 19:00 horas.
- ❖ **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do nº 1 do art.º 125º do CCP por ajuste direto (*regime geral*) à empresa Suivide – Agricultura e Serviços, Lda. a prestação de serviços de corte de ervas nas estradas e caminhos municipais, no valor total de 6.050,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 4 votos a favor, Presidente, Secretário, Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos e uma abstenção da vogal da CDU e, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a 2ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 5.050,00€ (cinco mil e cinquenta euros).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a alteração ao projeto de execução da Requalificação do Espaço Público no Monte da Razão “Parque da Nogueira”.
- ❖ **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ à Rota D’Ossa – Associação Cultural e Desportiva para apoio das atividades para o ano de 2024.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 7º do regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, **indeferir** a candidatura apresentada.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 10 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

e-mail: [geral@ufestremoz.pt](mailto:geral@ufestremoz.pt)